



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 384/ 2020

PROPONENTE

INICIAL

Nome: **ANTONIO ROQUE LONGO**

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **GILSEMAR SILVA MOTA**

Cargo, Função ou Emprego: **MOTORISTA "D"**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 11/09/2020 a 13/09/2020

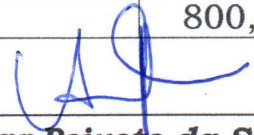
O mesmo tem por objetivo conduzir até a sede do Município de Apuí-AM, um caminhão tipo caçamba 0km, o qual veio da Capital do Estado por via fluvial.

Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 06:00 de 11/09/2020 e retorno as 16:00 de 13/09/2020.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Novo Aripuanã/AM	02	400,00	800,00
TOTAL			800,00


Antônio Roque Longo
Prefeito Municipal.


Alzimar Peixoto da Silva
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 10/09/2020.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Gilsemar Silva Mota

Matricula 458

CPF: 996.084.217-72